



LEI Nº 4.936, DE 7 MARÇO DE 2014

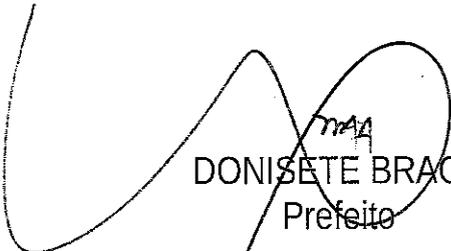
Revoga a Lei nº 4.277, de 13 de dezembro de 2007, que denomina como Praça João Felipe Filho a atual praça localizada na confluência da Rua Raimundo Eduardo da Silva e Avenida Presidente Castelo Branco, altura do número 2.737, no Jardim Zaíra.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.595/2007, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

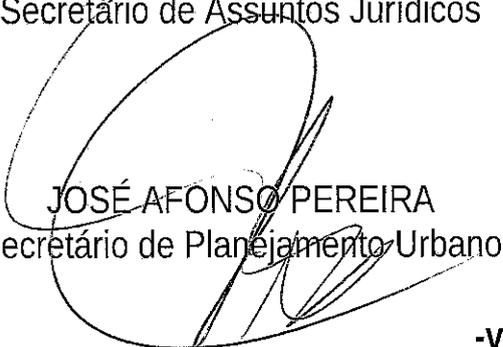
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.277, de 13 de dezembro de 2007, que denomina como Praça João Felipe Filho a atual praça localizada na confluência da Rua Raimundo Eduardo da Silva e Avenida Presidente Castelo Branco, altura do número 2.737, no Jardim Zaíra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de março de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano